Projeto de Decreto Legislativo nº 23 /2013, de 29 de novembro de 2013.

"Confere Título de Cidadania ao Senhor ***JOSÉ RUBENS FERREIRA"****.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º do art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** ao Senhor **JOSÉ RUBENS FERREIRA,** Pecuarista e Comerciante.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a definir data, horário e local em que será realizada a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 29 dias do mês de novembro de 2013.

Ver. **Ana Cláudia Lemos Oliveira**

JUSTIFICATIVA: presente proposição tem por objetivo o reconhecimento dos serviços prestados pelo Senhor José Rubens Ferreira, pecuarista, natural de Bálsamo-SP, à população caçuense. Dede sua juventude o homenageado se mostrou um brilhante profissional, técnico em contabilidade ingressou na carreira bancária como gerente do Banco Real durante 20 anos. No ano de 1994 veio para Caçu em busca de bons negócios, pela hospitalidade de nossa cidade veio então residir aqui deixando a profissão de bancário e se tornando pecuarista e empresário. É um dos principais negociantes de gado de nossa cidade, empregando vários caçuenses e gerando muita renda para nosso município. Empresário, proprietário de uma importante confeitaria juntamente com sua esposa, inovou mais uma vez colocando a disposição da sociedade uma empresa só vista nos grandes centros. Assim, devido aos grandes feitos aqui mencionados é que esperamos contar com o apoio e aprovação unânime por parte dos dignos pares que integram esta Casa Legislativa.